



## **EDITAL Nº 02/2022-NEDDIJ/UEM**

A Coordenadora do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual de Maringá – na Cidade de Maringá-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 06/2021-NEDDIJ,

### **RESOLVE:**

**1.** Torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 06/2021-NEDDIJ, que passa a vigorar até 04 de agosto de 2022.

**1.2.** Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital nº 06/2021-NEDDIJ, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme lista de classificação publicada no Edital nº 10/2021-NEDDIJ, sem prejuízo de abertura de novo edital para reposição de vagas em que não haja candidatos aprovados.

Maringá – PR, 04 de fevereiro de 2022.

Profa. Amalia Regina Donegá  
Coordenadora NEDDIJ  
Universidade Estadual de Maringá